

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA
DISCURSIVA
Nº 01/2018
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Termo de Retificação do Edital de Resultado da Prova Discursiva**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, em cumprimento à demanda do Ministério Público Federal, Ofício PR/RJ/APLO/Nº 11966/2018, em representação ao candidato Mário Nascimento Moura, inscrição nº 1130100584, Cargo: 403 - Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo Único do Edital de Resultado da Prova Discursiva, nº 18/2018, com a inclusão da nota obtida na Prova Discursiva pelo candidato Mário Nascimento Moura, conforme segue:

403 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA-ESPEC OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FED		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DISCURSIVA
Mário Nascimento Moura	1130100584	27.95

I - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 25/09/2018 até as 23h59min do dia 26/09/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região